UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

Aos **24 dias de junho de 2024**, com início às 09h15, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Prof. Dr. Alan Ripoll Alves (Chefe do DTFE), Profa. Dra. Suzete de Paula Bornatto (Chefe do DTPEN), Profa. Dra. Megg Rayara Gomes (Chefe do DEPLAE), Profa. Dra. Dulce Diclair Huf Bais (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Juliana Crespo Lopes (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Profª Dra. Ângela Scalabrin Coutinho (Editora Adjunta da Educar em Revista), Profª Dra. Karina Rousseng Dal Point (Coordenadora do Ceali), Prof. Altair Pivovar (Vice-Coordenador do NTE), Profª Dra. Adriane Aparecida Dragone (Representante Titular do Setor de Educação no CEPE), Prof. Dr. Sergio Roberto Chaves Júnior (Representante Suplente do Setor de Educação no CEPE), Ana Luiza Schnekemberg (Representante Titular Discente do CAAT), Bruna Cagliari Valentim (Representante Titular Discente do CAAT). Justificaram a ausência os seguintes membros: Prof. Dr. Marcus Levy Albino Bencostta (Coordenador do PPGE), Profª Marcia Baiersdorf (Coordenadora do PPGE:TPEn), Profa. Dra. Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do CEAPE). **PAUTA: 1. Calendário de Reposição.** Cumprimentando os(as) presentes, o Diretor do Setor informou que convocou a presente reunião em função do fim da greve dos professores da UFPR e da iminência de apresentação de proposta de calendário acadêmico de reposição no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE. Todavia, como até o presente momento ainda não foi compartilhada a minuta de proposta da mesma, decidiu-se que presente reunião terá um caráter não deliberativo, apenas reunindo as diretrizes e sugestões dos(as) Conselheiros(as) aos Conselhos Superiores. Dentre essas, estão: a) não lançamento de faltas para estudantes em turmas nas quais os docentes não tenham aderido ao movimento de greve, bem como o não lançamento de faltas nesse primeiro momento de retomada das atividades letivas (pelo menos duas primeiras semanas), tendo em vista que muitos discentes estão tendo que retornar à Curitiba, resolver questões profissionais, etc.; b) definição de apenas 8 semanas de reposição de aulas para o calendário dos cursos de 15 semanas, iniciando-se o quanto antes, tendo em vista que 7 semanas de aula já haviam sido ministradas quando da deflagração da greve docente; c) definição de um calendário unificado de reposição e de início das atividades didáticas do 2º Semestre, de modo a impedir a coexistência de 2 calendários (dos que participaram da greve e dos que não participaram da greve); d) flexibilização de datas de procedimentos acadêmicos aos discentes como trancamentos, transferência de vagas (PROVAR), etc.; e) possibilidade de que, nas disciplinas de estágio do Setor, seja realizada alguma forma de estágio alternativa (nos moldes dos estágios obrigatórios durante o período de pandemia) para o caso dos(as) discentes não consigam acesso às escolas em função da interrupção do calendário; f) direito à reposição de aulas para estudantes, mesmo nas disciplinas de docentes que não aderiram à greve - sendo ônus do docente não participante a conciliação entre o término das atividades para alguns alunos(as) e reposição de aulas para outros(as); g) modalidade da reposição de aulas não pode ser diferente do previsto inicialmente para a disciplina (proibição de reposição remota para

disciplinas presenciais); h) impossibilidade de realização de aulas nos sábados, seja no calendário de reposição ou no 2º Semestre letivo, com vistas a diminuir o número de semanas de aulas; i) garantia de recesso de pelo menos duas semanas entre a nova data de fim do 1º Semestre e o começo do 2º Semestre letivo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h00, da qual eu, Leandro Corsico Souza, Assistente em Administração, na função de relator, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.